

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 037/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01(uma) vaga de **Monitor de Campo Nível II**, discriminada no Anexo I deste Edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam o atendimento às necessidades da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada através do Portal Fundepag, (<http://portal.fundepag.br/>), **no período de 14/11/2020 à 23/11/2020** no item TRABALHE CONOSCO > CONSULTE AS NOSSAS VAGAS, ou no site do VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

1.2 - Anexar Currículo, e/ou fazer o preenchimento do formulário de inscrição.

2 - Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 44 horas semanais.

3 - Salário:

3.1 - Salário Bruto R\$ 3.035,60 (Três mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

4 - Condições para participação:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio;
- d) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;

- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- g) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- h) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista, podendo ser presencial ou por videoconferência.

5.1.3 - Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 - Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

6 - Da Convocação a Contratação:

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 - Os candidatos serão contratados por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados poderão ser convidados a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referentes ao presente edital.

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para o(a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo á vaga em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade do(a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível no site da FUNDEPAG <http://portal.fundepag.br> .

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 037/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:

CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA MARINHA E ESTUARINA (PMAP), JUNTO À UNIDADE LABORATORIAL DE REFERÊNCIA EM CONTROLE ESTATÍSTICO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA MARINHA DO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA ÁREA DE MONITOR DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE BERTIOGA, GUARUJÁ, SANTOS, CUBATÃO E SÃO VICENTE, SP

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

Função: Monitor de Campo – Nível II

Número de vagas: 01 (uma)

Carga horária: 44 horas semanais

Salário mensal: R\$ 3.035,60 (Três mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Benefícios:

- VT (Vale Transporte);
- VA (Vale Alimentação ou Refeição);
- Convênio Médico e Odontológico;
- Seguro de Vida

Local de trabalho: Unidade Laboratorial de Referência em Controle Estatístico da Produção Pesqueira Marinha (ULRCEPPM), do Centro do Pesca Marinho, do Instituto de Pesca, Santos / SP.

RESPONSABILIDADES

O profissional contratado atuará vinculado à Unidade Laboratorial de Referência em Controle Estatístico da Produção Pesqueira Marinha (ULRCEPPM) do Instituto de Pesca/APTA/SAA/SP, que corresponde a sede do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina (PMAP-SP). Será responsável por conduzir as atividades relacionadas ao monitoramento das atividades de coleta de dados e entrevistas realizadas por Agentes de Campo que atuam nos municípios de Bertiooga, Santos, Guarujá, Cubatão e São Vicente, no estado de São Paulo. Além de auxiliar, quando solicitado ou por

motivo de substituição, a desempenhar suas funções em outros municípios do litoral do estado de São Paulo (Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, Iguape, Ilha Comprida e Cananéia). Para o desempenho de suas funções, o contratado deverá ficar sediado junto ao Instituto de Pesca no município de Santos, alocado na Unidade Laboratorial de Referência em Controle Estatístico da Produção Pesqueira Marinha (ULRCEPPM / CAPTAPM / IP).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Administrar as rotinas de trabalho da equipe de Agentes de Campo sob sua responsabilidade (municípios de Bertioga, Santos, Guarujá, Cubatão e São Vicente);
- Fazer o acompanhamento, orientação e controle de qualidade do trabalho dos Agentes de Campo na coleta de dados, na realização das entrevistas e no correto preenchimento das fichas de dados;
- Zelar pelo cumprimento das orientações técnicas dadas pelo Protocolo de Coleta de Dados e Preenchimento das Fichas de Entrevista, que devem ser seguidas pela equipe de Agentes de Campo;
- Reportar à Coordenação Regional (Instituto de Pesca), Gerência do Projeto (FUNDEPAG) e/ou Coordenação Geral do Projeto (Instituto de Pesca) eventuais falhas, dificuldades ou problemas relacionados a obtenção das informações de pesca e/ou que sejam conflitantes com as orientações dadas pelo Protocolo de Coleta de Dados e Preenchimento das Fichas de Entrevista;
- Realizar a análise crítica das fichas de dados preenchidas durante as entrevistas;
- Realizar rotina de verificação e depuração das informações de pesca obtidas e inseridas na base de dados, referente a área sob sua responsabilidade (municípios de Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, SP);
- Realizar análise crítica mensal das informações inseridas no banco de dados e identificar possíveis erros e/ou dúvidas quanto aos dados e as informações de referência espacial das pescarias/áreas de pesca;
- Realizar análise exploratória espacial e temporal dos dados pesqueiros da área sob sua responsabilidade buscando a identificação de variações em seus padrões e de dados incompletos ou espúrios;
- Fazer o controle e acompanhamento dos indicadores de desempenho de sua função e dos Agentes de Campo sob sua responsabilidade, inseridos no contexto do Sistema de Gestão por Processos;

- Elaborar periodicamente propostas para o aprimoramento da coleta e da análise dos dados na sua área de responsabilidade;
- Colaborar nas ações de coleta de dados complementares e na articulação institucional (do programa PMAP e das instituições envolvidas IP/FUNDEPAG);
- Colaborar com o Coordenador Regional do Litoral Centro (Instituto de Pesca) nas ações de articulação institucional e na melhoria do sistema de coleta de dados;
- Colaborar na elaboração dos relatórios técnicos mensais e técnicos semestrais;
- Zelar pelo atendimento das orientações e protocolos de trabalho definidos pelo Instituto de Pesca e pela Fundepag em relação ao cumprimento de suas atividades e de sua equipe de Agentes de Campo.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Formação mínima de graduação em pelo menos uma das áreas: Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Geociências, Oceanografia ou áreas afins;
- Experiência profissional comprovada de trabalho na área de pesca;
- Conhecimento prático e habilidade no uso de ferramentas/programas computacionais;
- Conhecimento prático do idioma Inglês, principalmente para leitura de trabalhos técnicos e científicos;
- Dinamismo e capacidade de liderança e de trabalho em equipe multidisciplinar.

REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS

- Conhecimento e experiência prática comprovável no uso de planilhas eletrônicas e editores de texto;
- Conhecimento e experiência prática comprovável no uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Desejável experiência em QGis;

- Conhecimento e experiência prática comprovável no uso de banco dados. Desejável experiência em Base (LibreOffice), MS Access e PostgreSQL;
- Experiência no uso de programas de análise estatística. Desejável experiência em R.
- Conhecimentos básicos sobre dinâmica pesqueira.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local / forma de contato / divulgação
14/11 a 23/11/2020	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet www.fundepag.br e www.vagas.com.br
24/11 e 26/11/2020	Avaliação dos currículos e seleção de candidatos para entrevistas	Santos / SP
27/11/2020	Convocação para entrevistas	Telefone
30/11 e 01/12/2020	Entrevistas dos candidatos selecionados	Videoconferência
02/12/2020	Divulgação do resultado	Internet / telefone
04/12/2020	Apresentação de documentos e realização de exame médico admissional	Santos / SP
07/12/2020	Início das atividades (regime presencial e/ou teletrabalho)	Santos / SP (ULRCEPPM / IP)